

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 006/2016

ANO

2016



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

006/2016

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

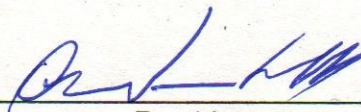
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- ☐ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
☐ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
☐ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 21 / 01 / 16


Presidente

Discussão:

- ☒ ÚNICA ☐ DUAS

Processo de Votação:

- ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL ☐ SECRETA

Quorum de Aprovação:

- ☒ Maioria SIMPLES ☐ Maioria ABSOLUTA ☐ 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 21 / 01 / 16

☒ APROVADO 21 / 01 / 16

☐ REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

☐ APROVADO / /

☐ REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Junho Extraordinária

Autógrafo Nº 07 / 2016

Data: 21 / 01 / 16



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 006/2016

Santa Fé do Sul, 20 de Janeiro de 2016.

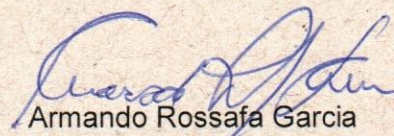
Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

006/2016

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 47.100,00 (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0014)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.300,00

Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 - MANUTENÇÃO DO PROCON

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0041)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0087)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.015 – MANUT. DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0095)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 14.500,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0101)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0137)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Func. Programática: 04.121.0007-2.026 – MANUT. DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0158)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 300,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0012)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0015)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 500,00

Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 - MANUTENÇÃO DO PROCON

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0040)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.500,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0075)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0076)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.600,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0080)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0088)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.015 – MANUT. DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0092)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0096)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0102)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.017 - MANUT. SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0108)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

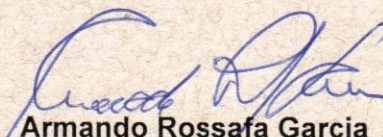
Func. Programática: 04.123.0005-2.021 - MANUT. SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0132)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Func. Programática: 04.121.0007-2.026 - MANUT. DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0156)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de Janeiro de 2016.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

21 JAN 2016



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 07/2016
PROJETO DE LEI Nº 06/2016**

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 47.100,00 (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0014)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.300,00

Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 - MANUTENÇÃO DO PROCON
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0041)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 3.500,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0087)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.015 – MANUT. DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0095)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 14.500,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0101)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0137)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Func. Programática: 04.121.0007-2.026 – MANUT. DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0158)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 300,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0012)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0015)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 500,00

Unidade: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 - MANUTENÇÃO DO PROCON

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0040)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.500,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0075)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0076)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.600,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0080)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0088)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.015 – MANUT. DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0092)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0096)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0102)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.017 - MANUT. SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0108)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.021 - MANUT. SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0132)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.04.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

Func. Programática: 04.121.0007-2.026 - MANUT. DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0156)
Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
21 de janeiro de 2016


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE


RONALDO EUGENIO LIMA
1º SECRETÁRIO